



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Brasília/DF, CEP 70043-900  
Telefone: (61) 3218-2545/2507 - [spa@agro.gov.br](mailto:spa@agro.gov.br)

OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**JULIO GARCIA**

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis/SC

[EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br](mailto:EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br)

Assunto: **Moção nº 0386/2025.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, refiro-me Ofício GP/DL/1890/2025 e Ofício GP/DL/1900/2025, ambos de 22 de outubro de 2025, que remetem, respectivamente, a Moção nº 0386/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 21 do corrente mês, de autoria do Deputado Estadual Lunelli, manifestando apelo para valorização da cadeia produtiva do leite, em favor da manutenção de preço justo ao produtor leiteiro, para imediata limitação, suspensão ou cessação do avanço das importações de leite e seus derivados a preços inferiores ao custo de produção nacional, e, por fim, para adoção das medidas legislativas, administrativas e esforços necessários pertinentes objetivando a valorização e incentivo à exportação de leite; e a a Moção nº 0390/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 21 do corrente mês, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, manifestando contrariedade à ausência de políticas públicas de proteção, incentivo e valorização da cadeia produtiva de leite, bem como a continuidade da política de importações de lácteos subsidiados, para informar o que segue, em relação aos temas sob competência desta Secretaria de Política Agrícola (SPA).

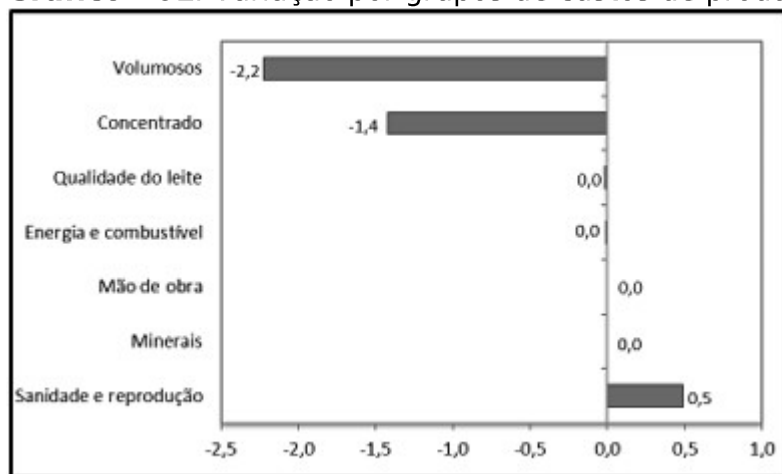
2. Inicialmente, manifestamos o nosso reconhecimento a essa Assembleia Legislativa em relação ao tema de que trata a referida Moção, mais especificamente sobre a cadeia produtiva do leite, pois se trata de um setor de grande relevância econômica e social para o Brasil, bem como para o estado de Santa Catarina. O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) acompanha de forma permanente a conjuntura da cadeia produtiva do leite, em articulação com entidades representativas do setor e demais órgãos governamentais, bem como reconhece a importância deste seguimento para a geração de renda, a manutenção do emprego no campo e a segurança alimentar da população brasileira. Paralelamente também entende-se que, de um lado, o preço do litro de leite pago ao produtor vem caindo nos últimos meses, por conta do aumento da oferta; e, de outro, a demanda por lácteos não aquecida na mesma proporção favorece a não sustentação das cotações em patamares mais elevados.

3. O Brasil é um dos maiores produtores de leite do mundo, com produção

superior a 35 bilhões de litros por ano, em um contexto no qual o leite é produzido em praticamente todos os estados da federação, com destaque para Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O setor leiteiro é uma das principais cadeias produtivas do agronegócio nacional em termos de geração de renda e empregos no campo, com cerca de 1,2 milhão de produtores, sendo a maioria composta por agricultores familiares. A produção leiteira brasileira é marcada por uma volatilidade nos preços, com dependência forte das condições climáticas e custo de produção, especialmente com relação a minerais, energia, combustível, transporte, mão de obra, entre outras.

4. Conforme análise do Centro de Inteligência do Leite da Embrapa (CILEite), entre março a junho de 2025, houveram quedas sucessivas de preços de insumos, porém em julho os concentrados registraram uma alta de 2,8%. Coube ao grupo de Minerais e Volumoso, que compõem o arraçamento do rebanho, a redução do impacto dos custos no ano, com variação abaixo da inflação de custos acumulados em sete meses. Em agosto de 2025, houve uma nova queda nos custos de produção calculados pelo índice da CILEite (ICPLEite), com variações negativas na maior parte dos grupos que compõem o índice. A maior redução ocorreu em Mão de obra, -1,7%, seguida por Concentrado, -1,5%, e Volumosos, -1,0%, que, juntos, respondem por mais de 80% do peso total do índice, explicando a deflação no mês. Com recuos mais moderados, apareceram Qualidade do Leite, -0,4%, e Energia e Combustível, -0,3%, reforçando o movimento de alívio nos custos. Em setembro, foram registradas variações negativas para alimentação do rebanho. O grupo Volumoso, conforme observado no Gráfico - 01, apresentou uma redução de -2,2%, enquanto no grupo do Concentrado houve uma queda de -1,4%. Esta situação de queda nos custos de produção é um fator altamente favorável ao produtor rural, pois contribui para que a **margem de lucro** continue positiva.

**Gráfico - 01:** Variação por grupos de custos de produção em Set/2025 (em %).



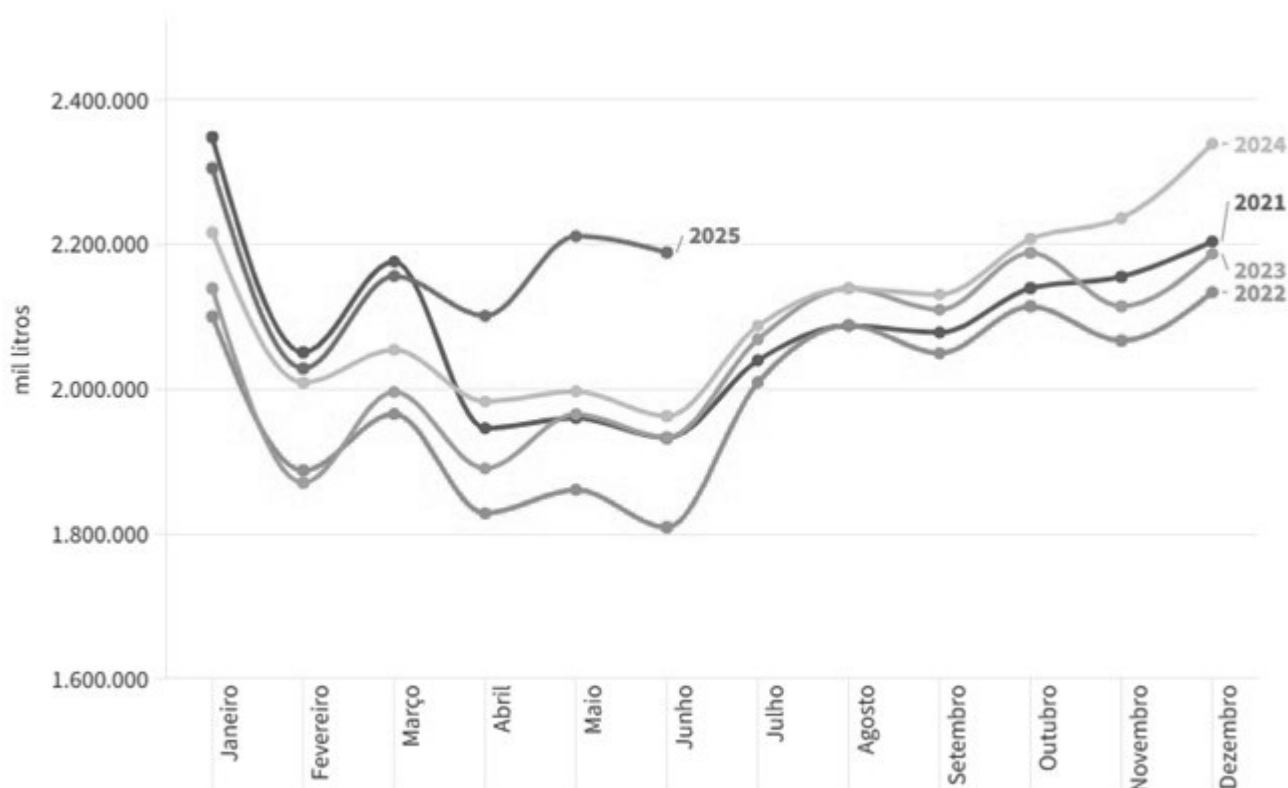
**Fonte:** CILEite/Embrapa, 2025.

5. De acordo com a Pesquisa Trimestral do Leite do IBGE, conforme mostrado no Gráfico - 02 a seguir, elaborado pela MilkPoint, a captação formal no Brasil totalizou 6,502 bilhões de litros no 2º trimestre de 2025, avanço de 9,4% em relação ao mesmo período de 2024, sendo considerado pela série histórica o maior volume já registrado. Na comparação com o trimestre anterior, houve ainda uma leve alta de 0,17%, movimento considerado atípico para esta época do ano, geralmente marcada pela entressafra e pela redução da oferta devido às condições climáticas.

6. O Estado de Santa Catarina se consolidou como o **terceiro** maior produtor nacional de leite cru adquirido, com produção em torno de **824 mil litros no 2º trimestre de 2025, um crescimento de 6% quando comparado ao mesmo período de 2024** (representando 12,36% da produção nacional em 2025).

Outro estado produtor é o de Minas Gerais, que, pela avaliação, manteve-se em 1º lugar, com 1,55 bilhão de litros no 2º trimestre, crescimento de 5% em relação ao mesmo trimestre de 2024 (representando 24,39% da produção nacional em 2025). O Paraná aparece em 2º, com pouco mais de 1 bilhão de litros e alta expressiva de 13,4% em relação ao mesmo trimestre de 2024 (representando 15,48% da produção nacional em 2025).

**Gráfico - 02:** Captação Mensal de Leite Brasil.



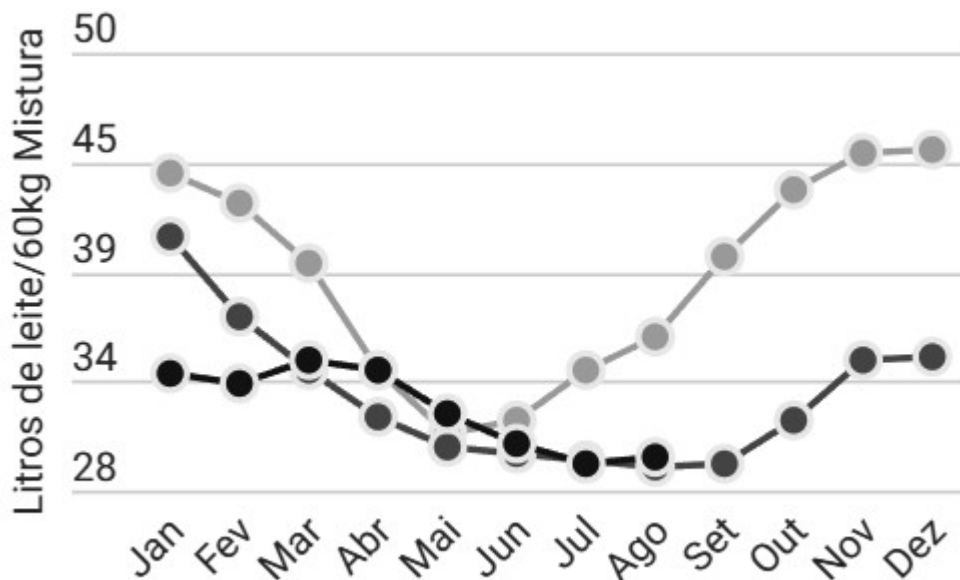
Fonte: IBGE - Pesquisa Trimestral do Leite



7. As expectativas para o fechamento do 3º trimestre apontam para continuidade do aumento da captação de leite em nível nacional, uma vez que este trimestre, historicamente, coincide com o início período das águas e com a safra no Sul, principal região produtora do país. A coleta deve se manter aquecida, sustentada por indicadores de rentabilidade ainda favoráveis ao produtor ao longo desse período.

8. Com referência à relação de troca entre leite/mistura (70% milho, 30% farelo de soja), para junho de 2025 foram necessários 30,3 litros de leite /60Kg de mistura; já em maio foram necessários 31,8 L/60Kg de mistura, mostrando uma diminuição de -4,7%. Essa tendência da melhoria da relação de troca se manteve para o mês de Julho. Já em Agosto de 2025, conforme mostrado no Gráfico - 03 abaixo, a relação de troca leite/mistura piorou em agosto de 2025 frente ao mês anterior e ao mesmo período de 2024: foram necessários 29,6 litros de leite para adquirir 60 kg de mistura.

**Gráfico - 03:** Relação de troca ao produtor rural entre Leite/Mistura (70% milho, 30% farelo de soja).



**Fonte:** CEPEA/DERAL/CILeite/Emrapa, 2025.

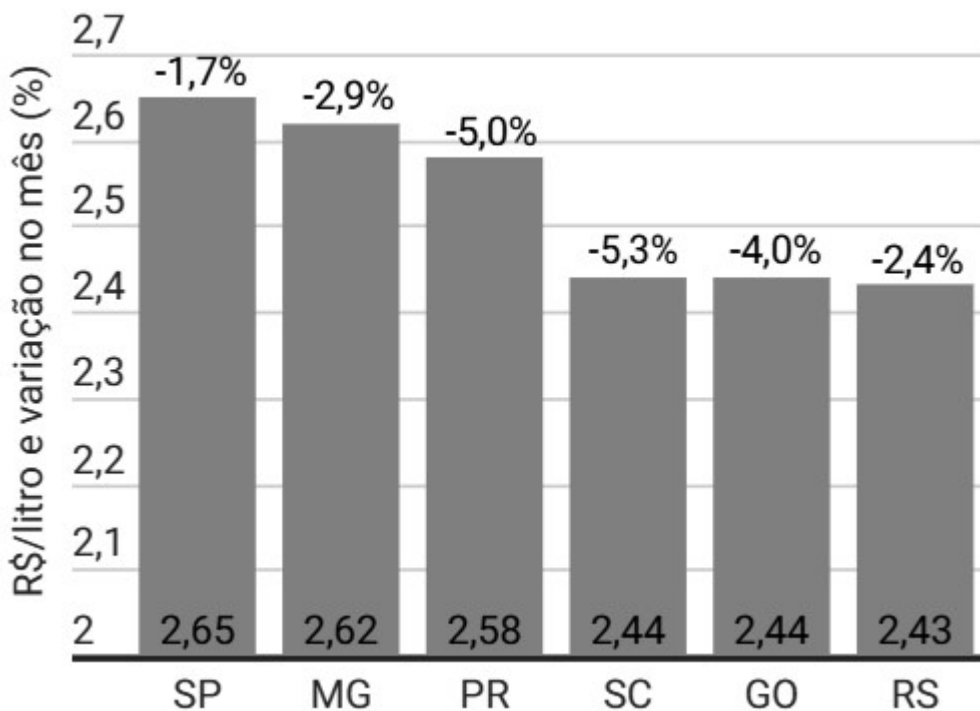
9. Quanto ao ponto que trata sobre as importações de leite em pó e de lácteos em linhas gerais, conforme dados da Secex e analisados pelo CEPEA, em julho de 2025 as importações brasileiras cresceram 10,34%, somando 177,01 milhões de litros equivalente leite. Já em relação ao mesmo período do ano passado (julho/24), as importações caíram 29,5%, e no comparativo entre o acumulado de janeiro a julho de 2025 e igual intervalo de 2024, o volume importado diminuiu 5,2%.

10. Dessa forma, os desafios mencionados através do Ofício GP/DL/1890/2025, especialmente no que se refere aos preços pagos ao produtor nos últimos meses de 2025, observados na média nacional e estadual, bem como da importação de leite em pó e derivados, revelam-nos um cenário de atenção constante sobre o mercado e a rentabilidade do setor. O MAPA, conforme já mencionado, acompanha de forma sistemática a conjuntura da cadeia produtiva do leite e, **nesse momento, não vislumbramos nenhum tipo de intervenção cabível, com base na legislação vigente.**

11. Foi publicada, em 07 de julho de 2025, a **Portaria MAPA nº 812**, que tornou públicos os preços mínimos praticados no Brasil para produtos agropecuários da safra 2025/2026 e 2026, fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), dentre eles a do leite cru. Nesta Portaria consta o preço mínimo do leite, que foi fixado **R\$ 1,88/litro**, válidos para as regiões sul e sudeste. Esse valor é utilizado como métrica para tomada de decisão em termos da utilização dos mecanismos de mercado atualmente vigentes na Políticas de Garantia de Preço Mínimo (PGPM).

12. Ao analisar os valores hoje recebidos pelo produtor rural pelo litro de leite no mês de agosto de 2025, que foi de **R\$ 2,53/L, na média Brasil**, e de **R\$ 2,44/L, na média em Santa Catarina**, conforme mostrado no Gráfico - 04 abaixo, depreende-se que estes **ainda se mostram favoráveis ao produtor de leite, quando comparado ao valor de R\$ 1,88/L previsto na Portaria acima citada.**

**Gráfico - 04:** Preço do Leite ao Produtor - Preço Líquido ao Produtor em Agosto de 2025.



Fonte: CILeite/Emrapa, 2025.

13. Conforme dados do Conseleite de Santa Catarina, associação civil, regida por estatuto e regulamentos próprios, que reúne representantes de produtores rurais de leite do estado e de indústrias de laticínios que processam a matéria-prima (leite), o preço do leite em agosto de 2025 foi de R\$ 2,46/L, mas o **projetado para setembro está sendo cotado em R\$ 2,39/L**, uma queda em torno de 3%. Este fato aliado, ao comentado no parágrafo 4, sobre custos de produção e relação de troca, permite-nos aferir que as margens ainda continuam positivas, mas com um cenário futuro de atenção.

14. Nos últimos anos, a importação de leite em pó e derivados se tornou um fator negativamente relevante para o setor leiteiro nacional. Basicamente, a importação de leite e derivados ocorre de países vizinhos, como a Argentina e o Uruguai, que também são parceiros comerciais do Brasil, através do Acordo Internacional do Mercosul, e possuem isenção tarifária. As importações desses países cresceram significativamente nos últimos anos, em especial durante momentos de queda de consumo interno e baixa no preço internacional. O leite em pó importado costuma ter preço inferior ao nacional, o que o torna mais atrativo para a indústria brasileira.

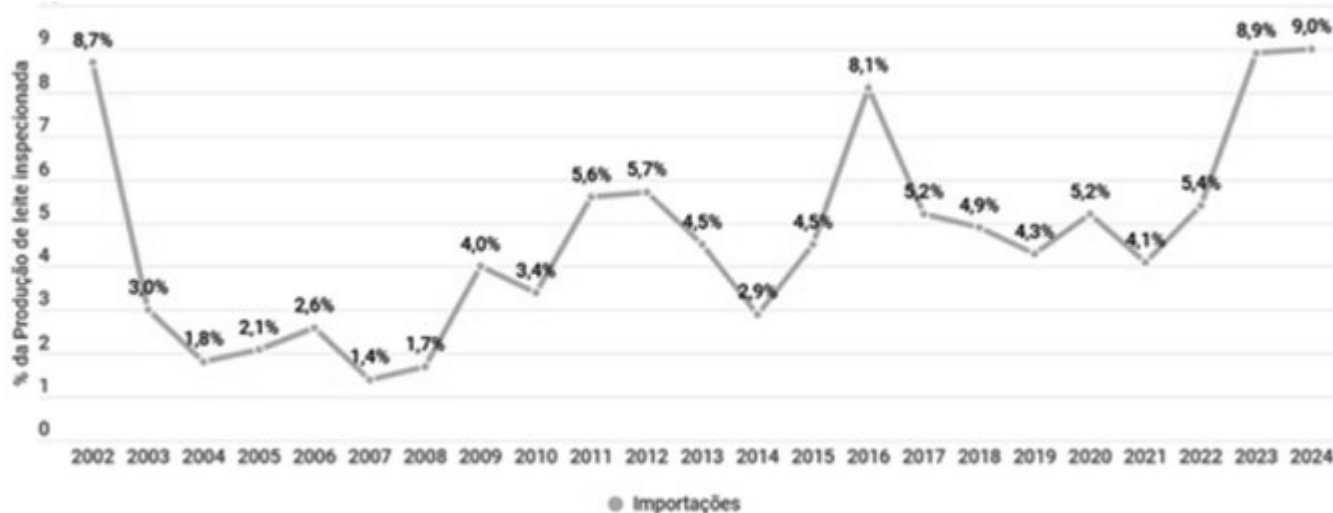
15. Diante desta situação, o setor leiteiro nacional solicitou, por intermédio das entidades representativas do setor, como a FAEMG, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), e Sindicatos Rurais, a adoção de medidas que visem a diminuição do volume de leite em pó importado, com destaque para esses dois países já citados, que embora amparada por um acordo comercial de livre comércio, estaria representando um risco à cadeia de produção leiteira brasileira. Assim, com base em requerimento encaminhado pela CNA, em agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11/12/2024, publicizada conforme a Circular nº 72/2024, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi iniciado processo de avaliação sobre uma possível prática de “Dumping” na importação de leite em pó.

16. Ainda no mesmo sentido de apoiar o setor leiteiro nacional, o MAPA alterou as regras de participação de laticínios e cooperativas no **Programa Mais Leite Saudável (PMLS)**, o qual permite que seja utilizado parte dos créditos presumidos de PIS/Pasep e Cofins em projetos de assistência técnica, inovação e

sustentabilidade, A alteração em questão condiciona a importação a possibilidade de utilização dos benefícios facultados pelo Programa. Tal procedimento foi possível com a publicação do Decreto nº 11.732, de 18 de outubro de 2023, que alterou o Decreto nº 8.533/2015, o qual instituiu o Programa Mais Leite Saudável. Posteriormente, foram publicadas as Portarias MAPA nº 661/2024 e nº 768/2025, as quais definiram procedimentos e ações fiscalizatórias junto a esses laticínios e cooperativas. Contudo, estas ações não tem representado uma forte redução das importações de leite em pó, pois cabe lembrar que outras grandes redes de comercialização, como os atacadistas e varejistas, por exemplo, também importam esse tipo de produto e não estão sob a égide do PMLS.

17. Em um primeiro momento, após a publicação das referidas Portarias, as importações de leite em pó continuaram ocorrendo, porém com menor intensidade. No Gráfico - 05 a seguir, pode-se observar que a percentagem de participação da importação de leite em relação a produção nacional de leite inspecionado passou de 4,85% em média, nos últimos seis anos (2017 a 2022), para 8,9%, em 2023. Já em 2024, essa participação cresceu somente para 9,0%, observando uma tendência de diminuição de intensidade.

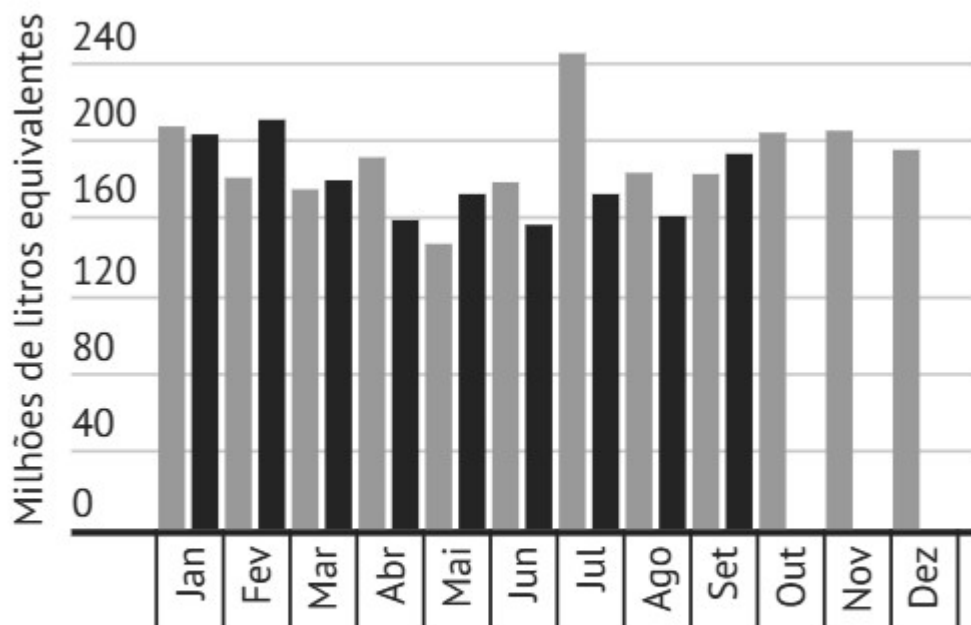
**Gráfico - 05:** Importação total de leite e derivados de 2002 a 2024 (% da produção de leite inspecionada).



**Fonte:** CILeite/Embrapa Gado de Leite

18. Em 2025, conforme mostrado no Gráfico - 06, pode-se observar que as importações de leite, em litros equivalentes, de janeiro a setembro de 2025, tem ocorrido em patamares elevados, alternando em valores maiores e menores quando comparados a igual período de 2024. Contudo em setembro de 2025, houve um incremento na importação de 5,5%, quando comparado a igual período de 2024.

Gráfico - 06:



Fonte: MDIC / Embrapa

● 2024 ● 2025

19. Para outros pontos observados na Moção em questão, sobre incentivo à exportação de leite e derivados, o fortalecimento da cadeia produtiva, dos índices de produtividade, assistência técnica e incentivo à produção nacional, por exemplo, os quais sinalizam que o setor busca maior eficiência e competitividade, destacamos as várias linhas de crédito disponíveis que podem apoiar as demandas do setor na busca por melhorias. Ainda, também ressaltamos o já citado **Programa Mais Leite Saudável**. Ainda, mencionamos o **Plano ABC+**, cuja proposta, além de promover o desenvolvimento sustentável de baixa emissão de carbono, também promove a adoção de novas tecnologias de produção, sendo mais produtivas, rentáveis e de menor custo de produção, além de trazer no seu escopo maior sustentabilidade, conservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade do leite.

20. Por fim, reafirmamos que o MAPA e o setor leiteiro nacional estão em diálogo permanente, mediante a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, sediada nesta Pasta, na qual as entidades representativas do setor e de governos estaduais e federal têm a oportunidade de debater os principais problemas, desafios e oportunidades, bem como construir soluções que sejam sustentáveis e que atendam as demandas da cadeia produtiva como um todo.

Atenciosamente,

**GUILHERME CAMPOS**  
Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, **Secretário de Política Agrícola**, em 24/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47046161** e o código CRC **F68A2694**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.075715/2025-52

SEI nº 47046161

**Data de Envio:**

24/10/2025 18:34:56

**De:**

MAPA/Secretaria de Política Agrícola <spa@agro.gov.br>

**Para:**

EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br  
expediente@alesc.sc.gov.br

**Assunto:**

OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

**Mensagem:**

Senhores,

De ordem, encaminhamos OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA, de 24 de outubro de 2025, em resposta ao Ofício GP/DL/1890/2025 e Ofício GP/DL/1900/2025, ambos de 22 de outubro de 2025.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Cordialmente,

Secretaria de Política Agrícola - SPA  
Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Ed. Sede, 5º andar, Sala 500  
70043-900 - Brasília/DF  
Tel: (61) 3218-2545/2507  
E-mail: spa@agro.gov.br

**Anexos:**

Oficio\_47046161.html

**RE: OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2025-10-27 08:29

**Para** spa@agro.gov.br <spa@agro.gov.br>

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de suspeita, informe imediatamente a ETIR/MAPA por meio do contato: etir@agro.gov.br.

Prezado, conforme solicitado, confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente  
Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



---

**De:** MAPA/Secretaria de Política Agrícola <spa@agro.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de outubro de 2025 18:34

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Senhores,

De ordem, encaminhamos OFÍCIO Nº 571/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA, de 24 de outubro de 2025, em resposta ao Ofício GP/DL/1890/2025 e Ofício GP/DL/1900/2025, ambos de 22 de outubro de 2025.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Cordialmente,

Secretaria de Política Agrícola - SPA  
Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Ed. Sede, 5º andar, Sala 500  
70043-900 - Brasília/DF  
Tel: (61) 3218-2545/2507  
E-mail: spa@agro.gov.br

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e,

caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.